

Processo nº 932755

Natureza: Auditoria

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carbonita - INPREV

À Secretaria da Segunda Câmara,

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino a citação dos Senhores Benedito Valter de Moraes e Marcos Joseraldo Lemos, Prefeitos Municipais nos períodos respectivos de 2009 a 2012 e 2013 a 2016; Senhor José Alves Viana e Senhora Maria Elizabete de Souza, Diretores Executivos do INPREV em 2012 e 2013/2014 e Senhor José de Jesus Moraes, Presidente da Câmara Municipal nos exercícios de 2012 e 2013, para, caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem defesa acerca dos fatos apontados no relatório técnico, no âmbito de suas competências.

Com a citação deverá ser enviada cópia do relatório de fls. 22/51.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 6ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal e, após, ao Ministério Público de Contas. Transcorrido o prazo *in albis*, apenas ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.

LICURGO MOURÃO

Relator